

PRPPG - Boletim [13 - 17 de janeiro]

Editais PRPPG - Avisos:

[\[FINEP\] Seleção Interna - Chamada Pública PROINFRA – NNECO 2024](#)

- **Resultado Final.**

[\[Edital 14/2024\] Programa de Auxílio à Publicação de Livros](#)

- **Orientações sobre a publicação dos livros classificados.**

[\[PRPPG\] Professor Visitante \[2024\] | Seleção de Propostas](#)

- **A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas (PROGEP) informa que os editais para seleção pública de candidatos para Professor Visitante, decorrentes da seleção interna - Edital PRPPG 10/2024, estão previstos para serem publicados ao final do mês de janeiro de 2025.**



Editais Vigentes

[Chamada CNPq/MCTI/FNDCT Nº 44/2024 - UNIVERSAL](#)

Objeto: Apoiar projetos de pesquisa que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do País, em qualquer área do conhecimento.

Elegibilidade (Proponente): ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; possuir o título de Doutor; ser o coordenador do projeto; ter vínculo celetista ou estatutário com a instituição de execução do projeto ou, se aposentado, comprovar manter atividades acadêmicos-científicas e apresentar declaração da instituição de execução do projeto concordando com a sua execução; solicitar, até 30 dias antes do preenchimento do Termo de Outorga, o encerramento de quaisquer outras propostas de Chamadas Universais anteriores que estejam vigentes em seu nome.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 30 de janeiro.**

[Chamada Pública MCTI/CNPq/TWAS N° 45/2024](#)

Objetivo: conceder bolsas a pesquisadores de países em desenvolvimento (à exceção do Brasil) para executar projeto de pesquisa em Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) no Brasil, ou em empresa privada.

Elegibilidade (Proponente): ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; possuir o título de mestrado; ter bom domínio do idioma português e/ou espanhol e/ou inglês; não possuir visto de residência permanente e/ou temporária no Brasil ou em país desenvolvido e não estar residindo nesses lugares; fornecer evidências de que retornarão ao seu país de origem após a conclusão da bolsa; não assumir outras responsabilidades durante o período da bolsa e comprometer-se a focar exclusivamente nas atividades definidas em seu projeto/plano de trabalho aprovado pelo CNPq e UNESCO-TWAS; apresentar um certificado de proficiência em português ou espanhol ou em inglês; fornecer uma carta de aceitação da instituição anfitriã brasileira escolhida; apresentar um plano de pesquisa detalhado; ser financeiramente responsável por quaisquer membros da família que o acompanhe; e ter nacionalidade de país em desenvolvimento (exceto Brasil).

- **Prazo para a submissão da proposta: até 31 de janeiro.**

[Chamada Pública CNPq/FNDCT/MCTI/MEC/CAPES N° 37/2024](#)

Objetivo: Apoiar projetos que visem contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico, de inovação e a educação científica no País, por meio da realização de Feiras de Ciências e Mostras Científicas em âmbito municipal, estadual ou distrital e nacional, em todas as áreas do conhecimento.

Elegibilidade (Proponente): ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; possuir curso superior completo; ser o coordenador do projeto; ter vínculo formal com a instituição de execução do projeto.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 10 de fevereiro.**

[Chamada Pública CNPq/FNDCT/MCTI/MEC/CAPES n° 38/2024](#)

Objetivo: Apoiar a realização de Olimpíadas Científicas como instrumento de popularização da ciência e de difusão da educação científica e na melhoria do ensino na Educação Básica.

Elegibilidade (Proponente): ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; possuir o título de doutorado para submissão nas 3 Linhas descritas nos subitens 1.3.1, 1.3.2 e 1.3.3 da chamada; ser o coordenador do projeto; ter vínculo formal com a instituição de execução do projeto.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 10 de fevereiro.**

[Chamada Pública CNPq N° 50/2024](#)

Objetivo: Apoiar Projetos Institucionais para pesquisa científica, tecnológica e de inovação nas IES e ICT, por meio da concessão de bolsas de formação de mestrado e doutorado no País, no âmbito do Programa Institucional Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG).

Elegibilidade (Proponente): ser o(a) Pró-Reitor(a) de Pesquisa e/ou Pós-Graduação, ou cargo equivalente, da IES/ICT ou ser o(a) indicado(a) pela Pró-Reitoria de Pesquisa e/ou Pós-Graduação ou instância equivalente da IES/ICT; ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; e ter vínculo formal com a IES/ICT indicada no Formulário de Proposta on-line como instituição de execução do projeto.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 10 de fevereiro.**

Chamada Pública CNPQ/IGM-FIOCRUZ Nº 41/2024

Objeto: Apoiar projetos de pesquisa no âmbito da terceira edição do Programa de Excelência em Pesquisa do Instituto Gonçalo Moniz, Fiocruz, Bahia (PROEP-IGM/Fiocruz).

Elegibilidade (Proponente): ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; possuir o título de Doutor ou equivalente; ser o coordenador do projeto; o proponente poderá apresentar uma única proposta, mas poderá participar da equipe de outras propostas; ser servidor em atividade de pesquisa com vínculo no Instituto Gonçalo Moniz (instituição executora) durante toda a vigência do projeto de pesquisa; ter na equipe do projeto um servidor em atividade de pesquisa do IGM, além do coordenador; composição e qualificação da equipe adequada para o plano de trabalho proposto; e cada servidor em atividade de pesquisa poderá compor a equipe de mais de uma proposta apresentada.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 18 de fevereiro.**

Chamada Pública MCTI/CNPQ/CONICET Nº 43/2024

Objetivo: Contribuir significativamente para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do País, no âmbito da cooperação bilateral entre grupos brasileiros e argentinos em áreas de interesse estratégico para ambos os países.

Elegibilidade (Proponente): ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; possuir o título de doutor; possuir vínculo celetista ou estatutário com a instituição de execução do projeto ou, caso seja aposentado, comprovar que mantém atividade acadêmico-científica e apresentar declaração da instituição de execução do projeto concordando com a sua execução; ter proposta correspondente submetida ao CONICET pela contraparte argentina, conforme as regras estabelecidas pelo CONICET.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 14 de março.**

Chamada Pública MCTI/CNPq/CISB/SAAB AB nº 47/2024

Objetivo: Selecionar candidatos para desenvolver parte de suas pesquisas doutorais ou projeto de pós-doutorado na Suécia em áreas definidas consensualmente entre o CNPq, o CISB e a SAAB AB.

Elegibilidade (Proponente): ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil; ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; estar cursando Doutorado no Brasil, se candidato ao doutorado-sanduíche no exterior, e ser detentor de título de Doutor, se candidato ao pós-doutorado no exterior, incluindo demais critérios de elegibilidade previstos nas normas específicas de cada modalidade, conforme RN 07/2018.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 14 de março.**

Chamada CNPq N° 49/2024 - Bolsas no País

Objeto: Apoiar projetos de pesquisa que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do País, por meio da concessão de bolsas no País em todas as áreas do conhecimento.

Elegibilidade (Proponente): Para verificação deste item, serão consideradas as normas gerais e específicas das modalidades de bolsa disponibilizadas na chamada, conforme item 1.2.1.1. do edital.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 30 de abril.**



Editais Vigentes

Apoio a Programas de Pós-Graduação da Área de Enfermagem

Objetivo: Conceder recursos de custeio aos Mestrados Profissionais da Área de Enfermagem, com conceito da CAPES igual ou superior a 3, vinculados a instituições de ensino superior – IES públicas ou privadas, visando formar recursos humanos de enfermagem e desenvolver pesquisas científicas e tecnológicas, com foco na Sistematização da Assistência de Enfermagem.

Elegibilidade (Projeto Sede): Ser encaminhados pelo Coordenador Proponente, conforme definido no item 5; ser oriundo de Programas de Pós-Graduação em Enfermagem com curso de Mestrado e Doutorado Profissional aprovados pela CAPES e reconhecidos pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação - CES/CNE; apoiar discentes e docentes vinculados ao projeto com recursos de custeio e capital.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 21 de janeiro.**

Programa Pró-Equipamentos/CAPES 2024

Objetivo: O Programa Pró-Equipamentos tem como objetivo principal o fortalecimento da infraestrutura de pesquisa científica e tecnológica nas Instituições de Ensino Superior (IES) e nos Institutos de Pesquisa brasileiros.

Elegibilidade: Verificar [página da seleção interna da PRPPG](#).

- **A PRPPG está coordenando os trabalhos da seleção interna das propostas. Para mais informações, [clique aqui](#).**



Editais Vigentes

Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/Centros Temáticos 2024

Objetivo: Fortalecer os Centros Nacionais de Infraestrutura de Pesquisa Científica e Tecnológica já estabelecidos, que se caracterizem pela efetiva realização de Pesquisas Aplicadas, por meio do apoio a projetos de pesquisa específico, que se utilizem da infraestrutura pretendida nas áreas temáticas de transição energética, transição ecológica, transformação digital, saúde e defesa, por meio de implantação e melhoria da infraestrutura, preferencialmente multiusuária, necessária para atender os desafios a serem enfrentados pelo país nas respectivas áreas temáticas.

Elegibilidade (Instituição): São elegíveis para apresentar proposta Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) públicas ou privadas, observados os conceitos dos itens 2.1.5 do edital.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 11 de abril.**

Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT - PROINFRA 2024 Expansão

Objetivo: Selecionar propostas para apoio financeiro à execução de projetos institucionais de expansão e desenvolvimento de infraestrutura de pesquisa.

Elegibilidade (Instituição): São elegíveis para apresentar proposta ICTs públicas ou ICTs privadas qualificadas como Instituição Comunitária de Educação Superior (ICES), cadastradas no SIGON, conforme itens 3.1.12, 3.1.13 e 10.1.3 do edital.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 25 de abril.**

Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Soluções tecnológicas para aumento da produtividade na agricultura familiar

Objetivo: O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e a Financiadora de Estudos e Projetos - Finep publicaram essa chamada, cujo objetivo é conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico, que atendam as finalidades definidas neste regulamento.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

[Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Bioeconomia](#)

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

[Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Cadeias Agroindustriais Sustentáveis](#)

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

[Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Aviação Sustentável](#)

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

[Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Energias Renováveis](#)

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

[Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Saúde / Empresa](#)

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

[Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Soberania e Defesa Nacional](#)

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

[Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Mobilidade Urbana](#)

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

[Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Resíduos - Saneamento - Moradia](#)

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

[Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Semicondutores](#)

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

[Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Tecnologias Digitais](#)

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

[Programa Finep Startup](#)

Objetivo: fortalecer o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio do apoio às empresas brasileiras nascentes de base tecnológica, que possuam papel fundamental na introdução de novas tecnologias e modelos de negócios no mercado; disponibilizar recursos financeiros para que Startups com alto potencial de crescimento e retorno possam enfrentar, com sucesso, os principais desafios de seus estágios iniciais de desenvolvimento, contribuindo para a criação de empregos qualificados e geração de renda para o Brasil.

Elegibilidade: Startups que tenham faturado no mínimo R\$ 81 mil (oitenta e um mil reais) nos doze meses anteriores à submissão da proposta, que tenham tido receita bruta de no máximo R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) no ano calendário anterior e que estejam registrados sob a forma de Sociedade Limitada ("LTDA") ou Sociedade Anônima (SA) há, no mínimo 6 (seis) meses a contar do envio da proposta.

- **Fluxo contínuo**



Editais Vigentes

Chamada Pública Nº 03/2024 - Credenciamento de Agências/Escritórios/Instituições - Programa Tecnova III Ce

Objetivo: Apoiar, por meio de recursos de subvenção econômica (recursos não-reembolsáveis), o desenvolvimento de produtos (bens ou serviços) e/ou processos inovadores de empresas brasileiras para o incremento dos setores econômicos considerados estratégicos nas políticas públicas federais e aderentes à política pública de inovação de cada unidade da federação.

Eligibilidade: Tenham objeto social definido no Contrato ou Estatuto Social compatível com as atividades a serem desenvolvidas em uma internacionalização de empresas; Demonstrem ter prestado serviços de internacionalização de negócios para, no mínimo, 10 (dez) empresas distintas até o momento de resposta ao chamamento.

- **Prazo para a submissão da proposta: até o dia 20 de janeiro.**

Chamada Nº 05/2024 - Programa Pesquisa para o SUS

Objetivo: Fomentar atividades de pesquisa científica, tecnológica e de inovação,

Eligibilidade (Proponente): possuir título de doutor; ter currículo na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>), atualizado até a data de submissão da proposta; ser responsável pela gestão financeira e técnica da pesquisa; ter carta de anuência do projeto pela instituição que o proponente possui vínculo funcional/empregatício; e não ser membro do Comitê Gestor do PPSUS-CE/2024; ter produção científica ou tecnológica relevante, nos últimos 5 (cinco) anos, na área específica da proposta submetida; observar as diretrizes específicas constantes do Manual de Prestação de contas da Funcap, desde a submissão da proposta até a prestação de contas final, bem como as Diretrizes Técnicas do PPSUS vigentes; ser obrigatoriamente o coordenador da pesquisa; possuir vínculo funcional/empregatício com universidades, institutos, centros, fundações de pesquisa e desenvolvimento e demais órgãos da administração pública direta, autárquica ou fundacional; empresas públicas ou sociedades de economia mista, de qualquer esfera do governo, e organizações privadas sem fins lucrativos, sediadas no próprio estado do Ceará; apresentar apenas uma proposta na condição de coordenador; e além da proposta submetida como coordenador, participar no máximo de 1 (uma) outra proposta na condição de pesquisador colaborador, em proposta submetida a esta Chamada.

- **Prazo para a submissão da proposta: até o dia 22 de janeiro.**

Programa de Bolsa de Produtividade - Edital BPI Nº 11/2024

Objeto: Concessão de bolsa e adicional de bancada para pesquisadores doutores com vínculo empregatício/funcional com Instituições de Ensino Superior (IES) e/ou Pesquisa, localizadas em municípios do interior do Estado do Ceará.

Eligibilidade (Proponente): possuir título de doutor; ter currículo Lattes atualizado até a data da submissão da proposta; ter vínculo empregatício/funcional com a instituição de execução do projeto, em regime de 40 (quarenta) horas com ou sem dedicação exclusiva; dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e àquelas constantes em seu projeto de pesquisa, possuindo disponibilidade de, pelo menos, 20 (vinte) horas semanais de dedicação à pesquisa e à orientação de bolsistas de IC; não estar afastado ou cedido para instituições da capital do Estado ou fora do Estado; não possuir bolsa de pesquisa ou equivalente (Pq, BIT, outras), concedida por quaisquer agências de fomento nacionais; ser brasileiro, ou estrangeiro com situação regular no País; trabalhar e residir em município no interior do estado do Ceará

- **Prazo para a submissão da proposta: até as 17h do dia 31 de janeiro.**

Programa de Bolsas de Formação Acadêmica

Objetivo: Fortalecer o ensino de pós-graduação no Estado do Ceará, em termos de quantidade, diversidade e qualidade, visando prover o Estado de recursos humanos qualificados nas áreas de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, de modo a contribuir para seu desenvolvimento social e econômico.

Requisitos: Poderão se candidatar às quotas de bolsas PPG com Mestrado e/ou Doutorado, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) ou em processo de reconhecimento até o julgamento das propostas, e em funcionamento no Estado do Ceará, previamente cadastrados junto à Funcap por meio de suas respectivas Pró-Reitorias de Pós-Graduação ou órgãos equivalentes.

- **Prazo para a submissão da proposta: até as 17h do dia 31 de janeiro.**

Últimas Notícias

Atualização do Cronograma do Coleta de Dados 2025

Informamos que o cronograma de Coleta de Dados 2025 [ano base 2024] foi atualizado.

Segue abaixo o novo cronograma:

14 de fevereiro de 2025 – Prazo final para o envio do relatório (do PPG à PRPPG), visando à análise prévia;

14 de março de 2025 – Prazo final para a devolução do relatório (da PRPPG ao PPG), contendo as observações;

24 de março de 2025 – Prazo final para o preenchimento e envio do relatório (do PPG à PRPPG);

30 de março de 2025 – Prazo final para a homologação e envio do relatório (da PRPPG para a CAPES).

Fonte: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFC.